

PROCESSO N.º 01580.076806/2014-61 TERMO N.º 035/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA A CHAVE NEIDE-ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2228-1, de 06 de setembro de 2001. com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna, GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA, portador da cédula de identidade i e inscrito no CPF sob o 20, conforme Portaria ANCINE nº 66 de 17 de abril de 2015, consoante a competência que lhe foi delegada pela portaria nº 281, de 23 de outubro de 2009, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro, a empresa A CHAVE NEIDE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.086.274/0001-31, situada na Rua Uruguaiana, 214, porta é sobrado, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20.050-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO CARLOS GONÇALVES, ocupando o cargo de Sócio-Gerente, portador (a) da Cédula de Identidade expedida por IFP/RJ e CPF/MF n° resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, conformidade com o constante e fundamentado no Processo nº. 01580.076806/2014-61, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2015, e com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tem justo e avençado as seguintes cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% ao valor do Contrato Administrativo nº 003/2015, alterando-se as Claúsulas Terceira — Do Preço e Quarta — Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de chaves e serviços afins, a fim de atender ao Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Altera-se a Cláusula Terceira — Do Preço, para acrescentar ao valor constante do Contrato nº 003/2015, o montante de R\$ 2.519,34 (dois mil quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), em decorrência do acréscimo de 25%, passando o valor global de R\$ 10.077,37 (dez mil setenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 12.596,71 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.



# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Altera-se a Cláusula Quarta — Da Dotação Orçamentária, para acrescentar que os recursos para atender as despesas com o presente Contrato correrão no presente exercício, em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União na seguinte classificação: Programa de Trabalho 13.122.2107.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Elementos de Despesa 3.3.90.39.20, Fonte - 0100, PTRES 090423 PI: 5CNM0080001, Nota de Empenho 2015NE800085.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2015, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2015.

CONTRATATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Glênio Cerqueira

Secretário de Gestão Interna

**CONTRATADA:** A CHAVE NEIDE

João Carlos Gonçalves CHO

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF: offan

lamonat ob. S. Yancolos

11

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2015